

Decreto nº 2.508, de 14 de junho de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197, de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 04 CULTURA

13.391.0054.2023 MANUT. DA BANDA MUNICIPAL

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 3.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE

3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 20.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.1004 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICA

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente R\$ 5.200,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção R\$ 30.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS

27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 1.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 04 CULTURA

13.392.0054.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES

3.3.50.4100000000 Contribuições R\$ 22.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$ 58.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 04 CULTURA

13.391.0054.2023 MANUT. DA BANDA MUNICIPAL

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 3.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

04.122.0009.1036 AQUISIÇÃO TER., CONSTR., AMPL. PRÉDIO PUBL.

4.4.90.5100000000 Obras e instalaçõesR\$ 20.000,00

Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.

Unidade: 01 SEC. DESEN. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

13.695.0094.2102 MANUTENÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$ 70.000,00

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.90.1300000000 Obrigações patronaisR\$ 46.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de junho de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos